



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 135/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja reconstruída a base da caixa d'água da localidade Palmeira.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade mencionada reclamam que a água disponibilizada pelo sistema de abastecimento de água não chega a todas as residências, pois a base da caixa d'água foi construída com apenas 3 metros de altura, quando o necessário é que seja de 5 metros, para que tenha pressão suficiente para a distribuição nas casas. No momento, cerca de 15 residências não são atendidas pelo abastecimento devido a este problema, que é agravado pelo fato de que alguns destes moradores não receberam cisternas para armazenamento de água.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de agosto de 2017.

Jânio Rodrigues Carvalho
(Tote Filho)
Vereador - PMDB